

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-036/2015
AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-006/2015 CONFORME PROCESSO-087/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 06/04/2015 16:26:22

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI 006/2015, DO
LEGISLATIVO.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 006/2015

Autor: Vereador Rafael Ronsoni

Parecer: Favorável

Ementa: Institui nomenclatura de rua.

Relator: Vereador Rafael Ronsoni

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70, o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Vereador Rafael Ronsoni, sob a forma de projeto de lei, tendo como objeto autorização para instituir nomenclatura de rua.

Em relação a matéria da Proposição sob análise menciona-se que o projeto prevê instituir nomenclatura a Rua de principal acesso ao Loteamento Wiltgen I que tem início na Avenida do Trabalhador em toda a sua extensão até seu término, que passará a ser denominada como Rua Sebaldo Model. Ressalta, ainda, que o homenageado pela nomenclatura dedicou-se por toda sua vida perante esta comunidade. Ainda que anexo ao projeto de lei verifica-se Atestado de óbito e Mapa do local.

Quanto as questões de técnica legislativa, previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e, suas alterações, cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo

legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 24 de Março de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator